PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 029/2018

A Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao vereador **Adelar José Richter,** portador do RG 5.758.816-0, e ao vereador **José Schneiders,** portador do RG 1.358.262, ao vereador **Valentin Kniphoff,** portador do RG 3.758.191-7, e ao servidor **Custódio Luiz Reis Lima,** portador do RG 5.351.864-8, para deslocamento à cidade de Curitiba – PR, no período de 16 a 19 de outubro de 2018 para participação de curso de capacitação com o tema **"Desafios dos Gestores, Vereadores e Servidores na Aplicação dos Recursos Públicos e a Necessária Relação com a Comunidade para o Desenvolvimento Local"** promovido pela empresa IFAG - Instituto de Formação em Gestão Pública Ltda. – ME.

Art. 2º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 11 de outubro de 2018.

Jeane Maria Rauber Baum
Presidente